



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 45, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$1.321.401,85 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 e rendimentos de aplicações financeiras, a imprescindibilidade de dotação orçamentária para fabricação e montagem de um reservatório metálico circular de duas células com volume de 1000 metros cúbicos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.003, de 29 de dezembro de 2022, fica a Autarquia SAAE autorizada a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 03.01.01. 449051.17.512.0013.2.084.04.1100000 (Ficha 6)

Destinação:

Dotação: 03.01.01. 449051.17.512.0013.2.084.05.1000435

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alíneas “e” e “f” da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.321.401,85 (um milhão trezentos e vinte e um mil quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449051.17.512.0013.2.084.05.1000435	Obras e Instalações	(NOVA)	R\$ 1.321.401,85

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de:



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

I. Superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 o valor de **R\$ 1.307.277,35**;

II. Excesso de arrecadação estimado do exercício de 2023 o valor de **R\$ 14.124,50**;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 16 de fevereiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município